

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 35 | Segunda-feira, 12/9/2016

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades.....	5
Assessoria Especial de Apoio Estratégico	5
Gabinete do Corregedor.....	6
Secretaria-Geral da Presidência	7
Instituto Serzedello Corrêa.....	7
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	7
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	9
Secretaria de Gestão de Pessoas	20
Diretoria de Legislação de Pessoal.....	30
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	32
Diretoria de Pagamento de Pessoal	35
Diretoria de Saúde.....	45
Secretaria-Geral de Controle Externo	48
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	48
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	48
Secex-MS	49
Secex-PR.....	50
Secex-RS.....	52
Secex-SC.....	53
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	54
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	54
Secretaria de Controle Externo da Saúde	55
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	56
Secex-AL.....	57
Secex-BA.....	58
Secex-PB.....	59
Secex-PE.....	60
Secex-RN	61
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte	62
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	62
Secretaria de Macroavaliação Governamental	62
Secex-AC.....	63
Secex-AM	64
Secex-PA.....	65
Secex-RR	66
Secex-TO	66
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	67
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	67
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária.....	68
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária.....	68
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro.....	70
Secex-MG.....	71
Secex-RJ	74
Secex-SP	75

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 223, DE 5 SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no processo nº TC-010.779/2014-0, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de EVANDRO APARECIDO BALDUTTI, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Auditoria Governamental, Orientação Auditoria Governamental/Distrito Federal/DF, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, constante da Portaria-TCU nº 101, de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 81, Seção 2, de 30 de abril de 2014.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 8/9/2016, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-TCU Nº 224, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-025.160/2016-8, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 22 de agosto de 2016, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 5715-0, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 9/9/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 225, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui o Comitê de Acompanhamento das Ações Governamentais para a Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (COMITÊ ODS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância de as Entidades de Fiscalização Superior alinharem seus trabalhos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU);

Considerando a missão do Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de contribuir para o aprimoramento da Administração Pública;

Considerando a oportunidade de o TCU, por meio de suas ações de controle e da participação no âmbito da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), induzir, acompanhar e controlar as ações governamentais para implementação dos ODS, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão das Ações para Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (COMITÊ ODS), com o objetivo de propor diretrizes e supervisionar a implementação das ações para acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável realizadas pelas unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Integram o COMITÊ ODS, sob a presidência do primeiro, os titulares das seguintes unidades da Secretaria do TCU:

- I - Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);
- II - Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex);
- III - Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte (Codesenvolvimento);
- IV - Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste (Coinfra);
- V - Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Serviços Essenciais do Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste (Coestado);
- VI - Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste (Cosocial);
- VII - Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec);
- VIII - Secretaria de Relações Internacionais (Serint); e
- IX - Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

§ 1º Nos períodos de afastamentos, ausências e impedimentos legais, os respectivos substitutos dos dirigentes das unidades indicadas no *caput* deste artigo assumirão as atribuições de membros do COMITÊ ODS.

§ 2º A participação no COMITÊ ODS se dará sem prejuízo do exercício das atribuições regulares de seus membros.

Art. 3º Compete ao COMITÊ ODS:

- I - deliberar sobre propostas de iniciativas, projetos, estruturas, normas e planos de ação necessários à implementação da estratégia de acompanhamento dos ODS, submetendo-as, quando couber, à aprovação ou à adoção de providências das instâncias competentes;

II - manifestar-se previamente à realização, pelo TCU, de seminários, congressos e eventos correlatos, bem como à celebração de parcerias, acordos e instrumentos congêneres que tenham como tema o acompanhamento dos ODS;

III - designar responsáveis pela efetivação das iniciativas e dos demais instrumentos referidos nos incisos anteriores, com definição de metas, prazos, indicadores e outras iniciativas necessárias ao acompanhamento dos ODS;

IV - fomentar a realização de parcerias com organismos internacionais, com órgãos de controle interno e demais unidades da Administração Pública e com instituições acadêmicas e profissionais, com o apoio da Segepres e de suas unidades, com a finalidade de implantar as ações a que se referem os incisos I e II deste artigo;

V - efetuar, com apoio da Secretaria de Comunicação (Secom), o processo de comunicação das ações para acompanhamento dos ODS; e

VI - apresentar à Presidência do TCU, semestralmente ou quando solicitado, relatório com avaliação das atividades realizadas.

Parágrafo único. O quórum para deliberação do COMITÊ ODS é de maioria simples, observada, necessariamente, a presença do membro inerente à área diretamente afetada pela decisão.

Art. 4º São atribuições do presidente do COMITÊ ODS:

I - convocar e presidir as reuniões do comitê;

II - decidir, *ad referendum*, as matérias que, em razão da urgência de tratamento, não tenham sido apreciadas pelo comitê; e

III - convidar, em razão da matéria em pauta, dirigentes e servidores de outras unidades da Secretaria do TCU para participar de reuniões.

Art. 5º Cabe à Semec o exercício da secretaria-executiva do COMITÊ ODS e o desempenho das atividades que lhe forem atribuídas pelo Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 226, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 9 a 20/9/2016, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 4, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Instituí grupo de trabalho para elaboração de minuta de resolução que regulamentará a atividade de auditoria financeira no âmbito do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

considerando a estratégia do Tribunal de Contas da União no sentido de fortalecer a auditoria financeira no âmbito desta Corte de Contas, e, assim, atender plenamente a sua competência constitucional e legal, mediante a convergência aos padrões e boas práticas internacionais de fiscalização governamental que se demonstrem aplicáveis ao contexto jurídico-institucional nacional;

considerando que a edição de normativo para regulamentar a realização de auditorias financeiras por parte do Tribunal faz parte da estratégia de fortalecimento dessa atividade, conforme disposto no Acórdão nº 3.608-2014-TCU-Plenário, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho destinado a, no prazo de 90 dias, elaborar proposta de resolução para regulamentar a atividade de auditoria financeira no âmbito do TCU.

Nome	Matrícula	Lotação
Daniel Dias Pereira	3195-0	Semec
Antônio Alves de Carvalho Neto	5657-0	Semec
Lídia Firmina do Santos	6507-2	SecexSaúde
Márcio Fernando Sueth da Silva	8595-2	SecexFazenda
Alessandro Aurélio Caldeira	6463-7	Semag
Henrique Ferreira de Souza Carneiro	10224-5	Semec
Gualter Ramalho Portella	3176-3	Gab. Min. Substituto Weder de Oliveira

§ 1º Ao final do trabalho, a proposta de normativo, juntamente com a respectiva instrução processual, será apresentada à Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), que a submeterá, após avaliação, à apreciação da Segecex.

§ 2º Para fins do disposto nesta ordem de serviço, os integrantes participarão em tempo parcial e a dedicação se dará sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Para subsidiar o desenvolvimento do trabalho, o coordenador do grupo poderá solicitar a colaboração de servidores que atuaram na realização de auditorias financeiras nos exercícios de 2015 e 2016 para a validação da proposta elaborada e, ainda, convidá-los para participar de reuniões.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

DESPACHOS

RECURSO HIERÁRQUICO - Indeferimento –

Em 2 de setembro de 2016

CONHECENDO do recurso interposto pelo servidor VENILSON MIRANDA GRIJÓ, AUFC (Matrícula 5697-9), contra decisões que indeferiram o cômputo de período em que teria atuado como aluno-aprendiz, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida.

(TC 030.042/2014-3)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO HIERÁRQUICO - Indeferimento -

Em 6 de setembro de 2016

CONHECENDO do recurso interposto pelo servidor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, TEFC, Matrícula 2325-6, contra decisões que indeferiram o cômputo de período em que teria atuado como aluno-aprendiz, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida.

(TC 030.611/2014-8)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO ESTRATÉGICO

DESPACHOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 15/2016, alterada pela Portaria-TCU nº 207/2016, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Portaria-TCU nº 176, de 13 de julho de 2016.

Em 09 de setembro de 2016

AUTORIZADO, no processo de interesse das autoridades do Tribunal ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, relativas ao mês de agosto de 2016, no valor de R\$ 15.270,89 (quinze mil, duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

(TC 001.227/2016-5)

JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA
Assessor Especial do Presidente

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. 1º inciso IX, da Portaria Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Correição e Inspeção para o 2º semestre de 2016, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2016:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de realizar os trabalhos de inspeção, com o objetivo de avaliar a aderência do Tribunal de Contas da União aos requisitos da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI).

NOME	MATR.	PERIODO	LOTAÇÃO
Clémens Soares dos Santos	5714-2	INTEGRAL	CORREG
Afonso Velez da Silva	1545-8	INTEGRAL	CORREG
Josinete Pereira dos Santos	9820-5	INTEGRAL	CORREG
Rafael Marques de Carvalho	9821-3	INTEGRAL	CORREG
Marissol Marques Costa	4561-6	INTEGRAL	CORREG
José Luiz Torres Ferreira Costa	3166-6	INTEGRAL	SEPLAN
Maria Camila de Ávila Dourado	8616-9	PARCIAL	SEPLAN
Rafael Cancellier	9485-4	PARCIAL	SEPLAN

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Chefe de Gabinete do Ministro, Cláudia Gonçalves Mancebo.

Art. 3º A inspeção deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	5/9/2016	16/9/2016	9
Execução	20/9/2016	3/10/2016	10

Art. 4º O período relativo à elaboração do relatório será oportunamente publicado.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 29, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do Government Accountability Office (GAO)

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 15, de 12 de julho de 2016, e alterações, torna público o resultado final do processo seletivo para o Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO) e informa que o servidor **TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA**, matrícula 8172-8, lotado na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional (SecexFazenda), foi indicado pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) para participar do programa.
2. Eventuais dúvidas sobre a seleção poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5858 e (61) 3316-5838.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER
Diretora-Geral substituta

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 22 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALESSANDRA CABALLERO B. FREITAS /TEFC/3354-5	16º Encontro de Gerenciamento de Projetos na Execução da Estratégia	20 a 21/10/2016	Brasília/ DF

(TC 024.378/2016-0, R\$ 450,00)

Em 23 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR /AUGC/9468-4 THIAGO DA CUNHA BRITO/AUGC/10670-4	Competitividade dos Projetos de Offshore no Brasil	31/8/2016	Rio de Janeiro/RJ

(TC 024.397/2016-4, R\$ 1.700,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 24 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRESSA MEDEIROS SARAIVA/AUGC/10202-4 CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS/AUGC/2681-6 CLEITON ROCHA DE MATOS/AUGC/8564-2 EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA/AUGC/8638-0 FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM/AUGC/8675-4 FABRICIO HELDER MARE MAGALHÃES/AUGC/9493-5 RAFAEL NAPOLEAO D. Q. MARTINS/AUGC/10162-1 LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA/AUGC/8641-0 MARCELO LEITE FREIRE/AUGC/10203-2 MARCUS VINIVIUS MIDLEJ PEREIRA/AUGC/8872-2 MAURÍCIO RAMOS J. DE ALMEIDA/AUGC/9480-3 RICARDO DE ABREU RESENDE/AUGC/10231-8 SÉRGIO VEIGA FLEURY/AUGC/8601-0 VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS/AUGC/8652-5	XVII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas	12 a 16/9/2016	São Paulo/SP

(TC 024.371/2016-5, R\$ 14.140,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 26 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES/AUGC/9436-6	V Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e VIII Congresso Luso-Brasileiro	14 a 16/9/2016	Goiânia/GO

(TC 024.823/2016-3, R\$ 550,00, mais diárias e passagens aéreas)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA

Diretor

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionado, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 30 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI/AUGC/8681-9 RAFAEL JARDIM CAVALCANTE/AUGC/6248-0 CYNTHIA DE F. QUEIROZ BERBERIAN/AUGC/8667-3 DAVID CHRISTIAN REGIS P. GRUBBA/AUGC/9439-0	XVII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas	12 a 16/9/2016	São Paulo/SP

(TC 024.737/2016-0, sem ônus de inscrição, mas com diárias e passagens aéreas)

Em 31 de agosto de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO//3635-8	Fortalecimiento de las Instituciones Fiscales y Gestión de Riesgos Fiscales (SFR)	10 a 14/10/2016	Brasília/DF

(Autorizado por meio do Sistema de Eventos Externos, sem ônus)

Em 1º de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RAQUEL ZAMPIETRO/AUFC/9812-4	16º Encontro de Gerenciamento de Projetos na Execução da Estratégia	20 a 21/10/2016	Brasília/DF

(TC 025.187/2016-3, R\$ 1.140,00)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 9 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; e Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da pensionista, servidora DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA, a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas pelo instituidor falecido ANTÔNIO JOSÉ PASSOS PINHEIRO, TEFC, Matr. 340-9, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras. Ressaltando-se que o pagamento deverá ser realizado a todos os beneficiários habilitados à pensão civil instituída pelo servidor falecido, conforme dispõe o Acórdão nº 442/2003 - TCU - Plenário, Lei nº 6.858, de 24/11/1980 e § 2º do art. 87 da Lei 8.112/90.

(TC 023.355/2016-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 102, EM 9 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) WALTER FABRÍCIO DE CASTRO TELLI, Matrícula 8933-8, da Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração – Seadmin/Segedam, para o Instituto Serzedello Corrêa – ISC/Segepres, a partir de 1º de setembro de 2016.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 103, EM 9 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SORAYA DE ÁVILA GUERRA, Matrícula 6579-0, da Secretaria de Comunicação - Secom/Segepres, para Secretaria de Relações Internacionais - Serint/Segepres, a partir de 12 de setembro de 2016.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da SecexAmbiental à peça 3, manifestação favorável do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo à peça 5 e autorização do Diretor do ISC/EduComp à peça 7;

ATIVIDADE/EVENTO: 1º Encontro do CBHSF com membros do Ministério Público Federal;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, no período de 8/8 a 9/8/2016;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 5 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	VALOR PAGO (3)	COM- PLEMEN- TAÇÃO (1e2)
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA/42358-0	AUFC	8/8 a 9/8/2016	1,5	1,5	375,00	63,00	499,50	300,00	799,50	525,00	274,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – complementação fundamentada às peças 7 e 8; 3 – valor pago pela AGB Peixe Vivo, consoante informação à peça 3.

(TC 022.727/2016-7)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: “Encontro de Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil - Região Sul”;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dias 1º e 2/9/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 30 de agosto de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	31/8 a 4/9/2016 (2)	3,5	3	1.069,16	126,00	3.616,06	300,00	3.916,06	1.131,48	2.784,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – ônus até dia 3/9/2016.

(TC 025.149/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Diretor do ISC/Educomp à peça nº 9 do TC 024.371/2016-5, e do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo à peça 1 do TC 024.655/2016-3;

ATIVIDADE/EVENTO: XVII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período de 12/9 a 16/9/2016;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 31 de agosto de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ANDRESSA MEDEIROS SARAIVA / 10202-4	AUFC	12/9 a 16/9/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50
CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS / 2681-6	AUFC/ FC4	12/9 a 16/9/2016	4,5	4,5	438,00	189,00	1.782,00	300,00	2.082,00	-	2.082,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
CLEITON ROCHA DE MATOS / 8564-2	AUFC	12/9 a 16/9/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA/8638-0	AUFC	11/9 a 17/9/2016	6,5	5	375,00	210,00	2.227,50	300,00	2.527,50	-	2.527,50
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM / 8675-4	AUFC/ FC4	12/9 a 16/9/2016	4,5	4,5	438,00	189,00	1.782,00	300,00	2.082,00	-	2.082,00
FABRÍCIO HELDER MARECO MAGALHÃES / 9493-5	AUFC	11/9 a 16/9/2016	5,5	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	-	2.173,50
LEANDRO ARAÚJO DE ALMEIDA / 8641-0	AUFC	11/9 a 17/9/2016	6,5	5	375,00	210,00	2.227,50	300,00	2.527,50	-	2.527,50
MARCELO LEITE FREIRE / 10203-2	AUFC	12/9 a 16/9/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50
MARCUS VINÍCIUS MIDLEJ PEREIRA/8872-2	AUFC	12/9 a 19/9/2016 ⁽²⁾	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50
MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA / 9480-3	AUFC	12/9 a 16/9/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50
RAFAEL NAPOLEÃO DREHER QUINTO MARTINS / 10162-1	AUFC	12/9 a 16/9/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50
RICARDO DE ABREU RESENDE / 10231-8	AUFC	12/9 a 16/9/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50
SÉRGIO VEIGA FLEURY/ 8601-0	AUFC	12/9 a 16/9/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - ônus dos dias 12/9 a 16/9/16, consoante peça nº 4.

(TC 024.655/2016-3)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral da Presidência/TCU à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário de Planejamento Estratégico Secex/MG;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, no período de 12/9 a 13/9/2016;

ATESTAÇÃO: Secex/MG.

Em 31 de agosto de 2016

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM. (2)	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL GERAL (1)
LEOPOLDO COSTA JÚNIOR	118.603.818-71	12/9 a 13/9/2016	1,5	1,5	375,00	31,23	531,27	300,00	831,27	-	831,27
MARCOS WEISS BLIACHERIS	734.824.390-87	12/9 a 13/9/2016	1,5	1,5	375,00	31,23	531,27	300,00	831,27	-	831,27
SELENE PERES PERES NUNES	807.793.607-53	12/9 a 13/9/2016	1,5	1,5	375,00	31,23	531,27	300,00	831,27	-	831,27

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – valor do auxílio-alimentação do Executivo, R\$ 458,00, consoante peça nº 4.

(TC 024.914/2016-9)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 31;

ATIVIDADE/EVENTO: 8th meeting of the KSC Steering Committee;

LOCAL: Cidade do México, México;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 31 de agosto de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB/DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	AUFC/FC-5	5/9 a 10/9/2016	5,5	425,00	2,337,50	148,00	2,485,50	4	168,00

Nota: Valores sujeitos a ajustes e eventual devolução parcial como consequência da regulamentação no âmbito deste Tribunal do disposto no inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ 2016);

(TC 022.546/2016-2)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Vice-Presidente do TCU, no exercício da presidência, à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: XXII Congresso INCONSAI 2016;

LOCAL: Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira.

Em 1º de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB/ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro	2/12 a 12/12/2016	10,5	691,00	7.255,50	148,00	7.403,50	6,5	273,00

Nota: Valores sujeitos a ajustes e eventual devolução parcial como consequência da regulamentação no âmbito deste Tribunal do disposto no inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016).

(TC 024.486/2016-7)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Administração à peça 1 do TC 024.411/2016-7;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com a SEPLAG/MG e a SAEB/BA para testes das novas funcionalidades de ERP/SAP desenvolvidas para a administração pública;

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, de 5 a 6/9/2016;

ATESTAÇÃO: Seadmin.

Em 01 de Setembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA 2685-9	AUFC FC-5	4 a 7/9/2016	3,5	2	R\$ 492,00	R\$ 84,00	R\$ 1.638,00	R\$ 300,00	R\$ 1.938,00	R\$ 0,00	R\$ 1.938,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 024.411/2016-7)

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da Senge e da dirigente substituta da Segedam à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita para emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 01/2012-AL;

LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, dias 22 e 23/9/2016;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 1º de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MARCELO ALBUQUERQUE LIMA/2962-9	TEFC	21 a 23/9/2016	2,5	2,5	347,00	105,00	762,50	300,00	1.062,50	-	1.062,50
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	21 a 23/9/2016	2,5	2,5	375,00	105,00	832,50	300,00	1.132,50	-	1.132,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.132/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações do Secretário-Geral de Controle Externo e do Secretário-Adjunto de Controle Externo à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário de Planejamento Estratégico da Secex-MG: ações tático-operacionais da atividade finalística;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 12 a 14/9/2016;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 2 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ARI MARCELO LIOTTO / 3358-8	AUFC	12 a 14/9/2016	2,5	2,5	375,00	105,00	832,50	300,00	1.132,50	-	1.132,50

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL / DIÁRIAS	ADIC. EMB / DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS / 3090-2	AUFC/ FC-5	11 a 13/9/2016	2,5	1,5	492,00	63,00	1.167,00	300,00	1.467,00	-	1.467,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 024.530/2016-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Chefe de Gabinete do Presidente do TCU, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Cerimônia de abertura dos Jogos Paralímpicos Rio 2016;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 07/9/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete da Presidência.

Em 02 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL / DIÁRIAS	ADIC. EMB / DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro-Presidente	07/9 a 08/9/2016	1,5	0,5	1.069,16	21,00	1.582,74	300,00	1.882,74	519,16	1.363,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.330/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Chefe do Gabinete do Presidente do TCU, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: XVII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo – SP, dia 14/9/2016;

ATESTAÇÃO: Min-JM.

Em 2 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA/8637-1	AUFC	13 a 15/9/2016	2,5	2,5	375,00	105,00	832,50	300,00	1.132,50	-	1.132,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.261/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Chefe do Gabinete do Presidente à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita orientada ao Museu do Amanhã e pesquisa de acervo para o Museu do TCU;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro – RJ, dias 8 e 9/9/2016;

ATESTAÇÃO: GabPres.

Em 2 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
KARLA AMANCIO ISMAIL/8557-0	AUFC/ FC-5	7 a 9/9/2016	2,5	1,5	492,00	63,00	1.167,00	300,00	1.467,00	-	1.467,00
VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA/2283-7	TEFC/ FC-3	7 a 9/9/2016	2,5	1,5	406,00	63,00	952,00	300,00	1.252,00	-	1.252,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ANSELMO LOSCHI BESSA/331-0	AUFC	7 a 12/9/2016 ⁽²⁾	3,5	2	375,00	84,00	1.228,50	300,00	1.528,50	-	1.528,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. 2 – diárias para o período de 7 a 10/9/2016.

(TC 025.274/2016-3)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação no desenvolvimento do Sistema e-TCE;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 13 a 15/9/2016;

ATESTAÇÃO: Secex-PA.

Em 5 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
PAULO VINHAS LIMA JUNIOR/ 3073-2	AUFC / FC-3	12 a 15/9/2016	3,5	3,5	406,00	147,00	1.274,00	300,00	1.574,00	-	1.574,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 025.437/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar da Cerimônia de Abertura dos Jogos Paralímpicos e realizar visita técnica aos demais complexos do evento;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 7 a 10/9/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

Em 2 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ / 5912-9	Procurador	6 a 11/9/2016	5,5	3	964,92	126,00	5.181,06	300,00	5.481,06	1.348,60	4.132,46
LEONARDO PEREIRA/ 5947-1	ASS – Natureza Especial	6 a 11/9/2016	5,5	3	868,43 ⁽²⁾	126,00	4.650,37	300,00	4.950,37	866,15	4.084,22

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/ 2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – nos termos do § 2º do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 025.410/2016-4)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; Portaria-TCU nº 308/2015; e §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016.

Em 6 de setembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	ROTEIRO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
JOÃO MARCOS RIBEIRO SANTA ANA / 10595-3	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Brasília/Goiânia/ Brasília	12/9/2016	418,00	0,93	388,74

(TC 025.600/2016-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 122, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2016, GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEMEC/SEGECEX.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 8/9/2016, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-SEGEP Nº 123, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XV, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no TC 000.277/2016-9, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
7716-0	VIVIAN ANDRADE VIANA	Classe Especial - Padrão 13	17/08/2016	17/08/2016
9437-4	ADAUTO DEMENIGHI	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9482-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9422-6	ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9450-1	ALINE GISELLE PIZATTO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
7713-5	AMANDA SOARES DIAS LAGO	Classe Especial - Padrão 13	02/08/2016	02/08/2016
9479-0	ANA PAULA NOBREGA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9486-2	ANDRÉ BUENO MACHADO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9483-8	ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9448-0	ARNALDO RIBEIRO GOMES	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9460-9	AUGUSTO DE BRITO SOUSA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	Classe Especial - Padrão 13	01/09/2016	01/09/2016
9432-3	CHARLES SANTANA DE CASTRO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
9502-8	CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	Classe Especial - Padrão 13	18/08/2016	18/08/2016
9468-4	CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
7669-4	CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	Classe Especial - Padrão 13	27/08/2016	27/08/2016
4625-6	DASHIELL VELASQUE DA COSTA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9439-0	DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9442-0	DIEGO CARVALHO SOUSA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
41300-3	DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
7647-3	EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9456-0	ELISA MARA TRAEBERT	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9443-9	EULES LEONARDO SANTOS LIMA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
8640-1	FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 11	24/08/2016	24/08/2016
9493-5	FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
7663-5	FERNANDO MENDONÇA MARANHO	Classe Especial - Padrão 13	26/08/2016	26/08/2016
9501-0	FREDERICO ALVARES BARRA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9464-1	GERALDO TÔRRES FILHO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9242-8	GRAZIELA ASSAD BELMIRO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9461-7	GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9481-1	GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9438-2	GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
8079-9	GUSTAVO FARINA	Classe Especial - Padrão 12	24/08/2016	24/08/2016
8935-4	HELENA A. DA SILVA V. DE OLIVEIRA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9473-0	HELOISA RODRIGUES DA ROCHA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9457-9	HELTON ONESIO DE SOUZA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9424-2	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9469-2	IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9459-5	ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9445-5	JAIRO MISSON CORDEIRO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9467-6	JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9463-3	JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9449-8	JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
8587-1	JULIO CESAR DE CAMARGO	Classe Especial - Padrão 11	17/08/2016	17/08/2016
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	Classe Especial - Padrão 13	22/08/2016	22/08/2016
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 11	17/08/2016	17/08/2016
9477-3	KARINA ALVES FERREIRA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
8557-0	KARLA AMANCIO ISMAIL	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9489-7	LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9462-5	MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9423-4	MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
8993-1	MARCOS ROBERTO MEDEIROS	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
8872-2	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	Classe Especial - Padrão 11	01/09/2016	01/09/2016
8559-6	MARIVAL AZEVEDO CORADO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9471-4	MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
8923-0	MILTON BATISTA JÚNIOR	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
9472-2	MOISÉS ROCHA BELLO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9492-7	NEIDE CARDOSO NEVES	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	Classe Especial - Padrão 13	22/08/2016	22/08/2016
9452-8	OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9490-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9496-0	PAULO JOSHIO MARUYA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9436-6	PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9428-5	PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9485-4	RAFAEL CANCELLIER	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9478-1	RAPHAEL MARINHO DANTAS	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9434-0	RENAN MARTINS DE SOUSA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9499-4	RICARDO SOUZA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9426-9	RODRIGO ALMEIDA MOTTA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9466-8	RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9495-1	RODRIGO SCHAFHAUSER	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9491-9	ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9470-6	ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9465-0	SAMUEL DE RESENDE SALGADO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9444-7	SILVIO SANTOS	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9421-8	THIAGO RIBEIRO DA COSTA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
8172-8	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	Classe Especial - Padrão 12	14/08/2016	14/08/2016
9451-0	TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9441-2	VANESSA LOPES DE LIMA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9475-7	VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9455-2	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
8927-3	VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9431-5	VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9429-3	VITOR LEVI BARBOZA SILVA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9500-1	VIVIAN CAMPOS DA SILVA	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
9420-0	JANAINA RODRIGUES	Classe B - Padrão 9	01/09/2016	01/09/2016
7720-8	ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO	Classe Especial - Padrão 13	11/08/2016	11/08/2016

Art. 2º É concedida **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
8652-5	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	Classe Especial - Padrão 10	25/08/2016	25/08/2016
9116-2	ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	Classe Especial - Padrão 10	18/08/2016	18/08/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEGEP Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria-Segep nº 115, de 17 de agosto de 2016, referente à Comissão Avaliadora para o Processo de Identificação de Potenciais Gestores.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.2.1 do EDITAL-SEGEP Nº 11, de 25 de julho de 2016, alterado pelo EDITAL-SEGEP Nº 14, de 8 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Farias Gontigio, matr. 9037-9, para substituir o servidor Tiago Gozzer Viegas, matr. 6581-1, representante do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nas atividades da Comissão Avaliadora para o Processo de Identificação de Potenciais Gestores, no dia 14 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência nesta data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEP Nº 41 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 015.572/2016-1, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou ETEL BESSA COUTINHO, matrícula 1.117-7, com fundamento nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea “a” da Constituição Federal, com as vantagens previstas no artigo II, parágrafo 3º, da Lei 6.732/79, por estar desde **janeiro de 2010**, conforme laudo da Junta Médica Oficial do TCU datado de 15/8/2016, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda a **partir de janeiro de 2010, em caráter definitivo**, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEP Nº 42 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 007.302/2006-2, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE MARQUES, matrícula 609-2, com fundamento artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescida da vantagem prevista no art. 2º da Lei 8.911/94 e do art. 15, § 1º da Lei nº 9.527, de 1997 asseguradas pelo art.13 da Lei 9.624 de 1998, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal datado de 27 de julho junho de 2016, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta por 13 meses do recolhimento de imposto de renda, no período de 30/7/2016 a 30 de agosto/2017, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEP Nº 43 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 022.480/2016-1, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 1.735-3, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal, de 22 de agosto de 2016, acometido de doença prevista Em lei, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, no período de 9/6/2016 a 6/9/2021, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

EDITAIS**EDITAL-SEGEP Nº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016****PRÊMIO RECONHE-SER
RESULTADO FINAL**

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) torna público o resultado do Prêmio Reconhe-Ser em conformidade com o item 5.7 do Edital-Segep nº 12, de 1º de agosto de 2016.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS POR CATEGORIA (EM ORDEM ALFABÉTICA)**1.1. TRABALHOS INOVADORES****1.1.1. CONTROLE EXTERNO**

Nome do trabalho	Unidade(s) envolvida(s)
Desenvolvimento da Metodologia de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)	SecexEducação
Fiscalização de Transferências Voluntárias – FocTVs2016	Secex-MT
Geração Automática de Relatórios de Levantamento de Dados para as Secex Estaduais	Secex-PR
Painel de Informação Contendo Relatórios das Tipologias de Ilícitos e Riscos.	Seginf e STI
Plataforma de Serviços Digitais Para Aplicativos Cívicos	STI e Seginf
Projeto Identidade Confiável	Seginf e STI
Técnicas Econométricas e seu Papel Inovador no Cálculo do Sobrepreço: o Caso da Lava Jato	SeinfraOperações, SeinfraPetróleo, SecexFazenda, Secex-PE
Uso de Técnicas de Aprendizado de Máquina na Análise de Deliberações do Tribunal	STI e Seginf

1.1.2. GOVERNANÇA E GESTÃO

Nome do trabalho	Unidade(s) envolvida(s)
App #EuFiscalizo	STI, Secom e Ouvidoria
Comunidades de Prática no TCU	ISC e Setic
Distribuição de Atividades de Apoio ao Controle Externo Segundo Módulos e Agrupadores do Sistema E-Tcu	Secex-PA
SDP - Sistema de Diárias e Passagens do TCU	Seadmin, Adgedam e Secof
Sistema de Gerenciamento de Uso de Salas e Apoio a Eventos	Aceri e Seginf

1.2. TRABALHOS DE DESTAQUE**1.2.1. CONTROLE EXTERNO**

Nome do trabalho	Unidade(s) envolvida(s)
Auditoria Operacional no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, para avaliar sua estrutura organizacional, bem como as eventuais alterações promovidas, com vistas à melhoria da gestão	SecexFazenda
Auditoria Operacional no Programa Minha Casa Minha Vida, realizada no âmbito da Olacefs	SeinfraUrbana
Cruzamento de Dados na Relação de Beneficiários da Reforma Agrária	SecexAmbiental, Setic, Secex-GO, Secex-TO, Secex-PA, Secex-AP, Secex-RR, Secex-MS, Secex-SP, Secex-RO

Nome do trabalho	Unidade(s) envolvida(s)
Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC Destinada ao Acompanhamento das Obras Hídricas nos Municípios da Região Semiárida dos Estados da Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe	Secex-PB, Secex-RN, Secex-PI, Secex-SE, Secex-MG, Secex-BA, Secex-PE, STI
Levantamento de Governança e Gestão em Saúde	SecexSaude, Selog, Secex-PR e CoEstado
Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo	SecexAdministração
Representações Acerca de Operações de Crédito de que trata o Art. 29, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, expressamente vedada pelo Art. 36 da mesma Lei, que proíbe a realização de operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o seu ente controlador	SecexFazenda e Semag
Sistema E-Pessoal	Sefip, STI e Seginf

1.2.2. GOVERNANÇA E GESTÃO

Nome do trabalho	Unidade(s) envolvida(s)
Competências Técnicas para Controle Externo	Segep
Infraestrutura Tecnológica para Disponibilização de Informações por meio de Painéis de Informação	STI
Painel de Gestão Estratégica do TCU	Seplan e STI
Remodelagem e Atualização das Páginas de Educação, Cultura e Esporte no Portal TCU	SecexEducação

1.3. IDEIAS INOVADORAS

Nome do trabalho	Autor(es) e unidade(s)
Cadastro de Sócios de Empresas Inidôneas	Marcos Valério de Araújo (Secex-RN)
Modelo de Auditoria de Preparação em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Junnius Marques Arifa (SecexAmbiental) Adriano Martins Juras (SecexSaude) Ana Caroline de Souza Rodrigues (Semag) Carlos Eduardo Lustosa da Costa (SecexAmbiental) Cíntia Zaira Messias de Lima (Semec) Dashieil Velasque da Costa (SecexAmbiental) Elisângela Papst (SecexAmbiental) Thiago Cardoso Storch Secundo Lopes (SecexEducação)
Seleção da Amostra de Auditoria de Obras Públicas Usando a Lei de Benford	Flávia Ceccato Rodrigues da Cunha (Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro)

1.3. A pontuação dos trabalhos e ideias observou os critérios definidos no Edital-Segep nº 12, de 1º de agosto de 2016.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os trabalhos e ideias vencedores serão premiados em evento de reconhecimento público, com o objetivo de valorizar as contribuições e as competências dos servidores envolvidos e, no caso de trabalhos, os resultados alcançados.

2.2. Aos trabalhos e ideias vencedores serão aplicadas as premiações previstas nos itens 6.2 e 6.3 do Edital-Segep nº 12, de 1º de agosto de 2016.

2.3. Os trabalhos e ideias premiados serão apresentados em formato de palestra, com duração máxima de 10 (dez) minutos, nos dias 4 e 5 de outubro, em programação a ser divulgada por e-mail e pelo informativo União.

2.3.1. O servidor indicado como responsável pela apresentação, no formulário de inscrição do trabalho ou ideia, deverá enviar a apresentação em *powerpoint* e um artigo com resumo, para publicação institucional digital, até o dia 26 de setembro de 2016, para smc@tcu.gov.br.

2.3.2. No caso do não recebimento da apresentação no prazo definido, o trabalho ou ideia será excluído do evento de reconhecimento público.

2.3.3. Na hipótese de não recebimento do artigo com resumo no prazo definido, o trabalho ou ideia não será incluído na publicação institucional digital.

2.4. Outros trabalhos ou ideias poderão ser convidados a apresentar-se no evento de reconhecimento público ou para publicação no Portal TCU, sujeitando-se às mesmas condições previstas no item 2.3. deste edital.

2.5. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão da Movimentação e Competências (SMC), situado na sala 215 do Anexo I, ramais 7030 / 7588 ou pelo endereço eletrônico smc@tcu.gov.br.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 2 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME / CARGO / MATR.	INÍCIO	PROCESSO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO/ TEFC / 2281-0	28/8/2016	TC - 024.934/2016-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO - INDEFERIMENTO-

Em 1 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, § 4º, da Lei nº 8.112/1990; art. 14, *caput*, e § 1º, da Lei nº 9.624/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor RODNEY MARTINS FARIAS – TEFC – 8924-9, o pedido de afastamento para participar de curso de formação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, da Polícia Civil do Estado de Tocantins, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

(TC-025.144/2016-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 1 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO – AUFC – 2441-4

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
30/7/2016 - sábado	9:00	50%

PATRÍCIA CURSINO SUARES – AUFC – 9113-8

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
30/7/2016 - sábado	9:00	50%

(TC 021.766/2016-9)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 2 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

ALEXANDRE MAGNO B. DE MIRANDA - AUFC – 3600-5

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
02/07/2016 – sábado	03:44	50%

RENATO VILELA DE MAGALHÃES - AUFC – 2527-5

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
02/07/2016 - sábado	02:32	50%

(TC 018.929/2016-8)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PENSÃO
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 31 de agosto de 2016

INDEFIRO o pedido de concessão de pensão em favor de PAULO EDUARDO ELIAS BERNACCHI, instituída pela ex-servidora Elza Moreira Bernacchi, matrícula 1111-8, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

TC nº 020.132/2016-6

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PENSÃO
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.373/1958, art. 5º, parágrafo único e conforme subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 6 de setembro de 2016

Determino o restabelecimento da pensão instituída em favor de CENIRA DE SOUZA PALMIER, filha maior separada judicialmente, a partir de 10/11/2005, em razão de erro material na emissão da Certidão de Casamento da lavra do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital - RJ, na forma proposta pela Dilpe.

TC-575.938/1990-0

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Reformulação -

Em 5 de setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 925/1999 – TCU, inaplicabilidade ao caso concreto do art. 54 da Lei nº 9.784/99, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE – 3.836-9 - AUFC, o despacho de fl. 34, publicado no BTCU nº 69, de 11 de dezembro de 2000, para que seja incorporada à remuneração do interessado a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, decorrente da incorporação de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.454,03, a ser atualizado quando de revisões gerais de remuneração a partir de 15/9/1999, e não como constou naquele despacho, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

(TC 015.241/1999-8)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 1 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA – AUFC; 7685-6	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Autarquia federal	02/03/2005 a 23/01/2008	1.058 dias	TC-024.649/2016-3

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 5 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO – AUFC – 10677-1	Ministério Público Federal	Serviço Público Federal – Lei nº 8.112/90	5/3/2014 a 9/12/2015	645 dias	TC 035.142/2015-4

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RICARDO ABDALLA LAGE – AUFC – 10177-0	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA	Autarquia Estadual – Lei nº 8.112/90	03/09/2009 a 19/11/2012	1143 dias	TC 024.305/2016-2

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RICARDO ABDALLA LAGE – AUFC – 10177-0	Controladoria Geral da União	Serviço Público Federal	20/11/2012 a 29/04/2014	526 dias	TC 024.305/2016-2

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, de 15/9/1997, publicado no BTCU nº 58, de 29/9/1997, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 1 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
VERA LUCIA PRIMO DE MELO – TEFC – 3533-5	Fundação Educacional do Distrito Federal	Serviço Público Est/DF/Mun Lei nº 8.112/1990	13/9/1989 a 6/11/1996	2.612 dias	Aposentadoria e disponibilidade
			12/12/1996 a 15/12/1996	4 dias	

(TC 009.867/1997-0)

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO - AUFC - 4217-0	16/09/2016 a 16/12/2016	Parcela Única	3º	30/12/2006 a 28/12/2011	TC-024.645/2016-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LIDIA FERNANDES DE MELLO - TEFC - 2541-0	28/09/2016 a 27/10/2016	3ª	4º	22/11/2006 a 20/12/2011	TC-006.653/2011-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA QUARTA GOULART PORTELLA - TEFC - 2002-8	12/09/2016 a 11/10/2016	2ª	5º	01/04/2007 a 29/03/2012	TC-017.869/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 05 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VIVIAN CAMPOS DA SILVA - AUFC - 9500-1	19/09/2016 a 16/12/2016	Parcela Única	1º	06/06/2007 a 03/06/2012	TC-023.815/2016-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 5 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WERLÊNIO RÊGO DE AZEVEDO – AUFC – 1051-0	09/10/2016 a 13/10/2016	Última	6º	17/10/2006 a 15/10/2011	TC 018.462/2011-1
	17/10/2016 a 16/12/2016	Primeira	7º	16/10/2011 a	
	30/01/2017 a 28/02/2017	Última		13/10/2016	

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA - TEFC - 1947-0	12/09/2016 a 11/10/2016	2ª	5º	01/04/2007 a 29/03/2012	TC-029.184/2011-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA - TEFC - 2344-2	03/10/2016 a 01/12/2016	1ª	5º	16/06/2009 a 14/06/2014	TC-024.102/2016-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 1 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
THIAGO ANDERSON ZAGATTO – AUFC – 7701-1	29/8/2016 a 9/12/2016	TC 025.015/2016-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 6 de setembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR – AUFC – 10632-1	08/08/2016 a 31/01/2018	TC 022.567/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 316, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI, Matrícula 5644-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ, Matrícula 2862-2, nos períodos de 29/08/2016 a 03/09/2016, de 05/09/2016 a 09/09/2016 e de 12/09/2016 a 19/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar RENATO LIMA CAVALCANTE, Matrícula 8123-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, no período de 25/08/2016 a 26/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Dispensar, a contar de 08 de setembro de 2016, CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS, Matrícula 3617-0, TEFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPRES.

Art. 5º Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, Matrícula 6543-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, nos períodos de 09/09/2016 a 16/09/2016 e de 19/09/2016 a 23/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, AUFC, para substituir, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, no período de 08/09/2016 a 09/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no período de 31/08/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no período de 31/08/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EGBERT NASCIMENTO BUARQUE, Matrícula 8114-0, no período de 31/08/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE, Matrícula 1801-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Matrícula 2349-3, no período de 30/08/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar MARINA SANTOS MELLO, Matrícula 10586-4, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, MARCELO CHAVES ARAGÃO, Matrícula 6530-7, no período de 01/09/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar BRUNO PINTO DE MORAES, Matrícula 10606-2, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, nos períodos de 29/08/2016 a 02/09/2016 e de 12/09/2016 a 15/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 15 Designar GERALDO MARTINS DE MELO, Matrícula 3482-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 05/09/2016 a 09/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, Matrícula 9986-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 05/09/2016 a 19/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar ROSANA VELASQUE DA COSTA, Matrícula 4627-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o

Diretor, Código FC-4, FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, no período de 05/10/2016 a 04/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM, Matrícula 8565-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, no período de 05/11/2016 a 04/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER, Matrícula 8634-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, nos períodos de 05/09/2016 a 04/10/2016 e de 05/12/2016 a 16/12/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 20 Designar RICARDO NELSON GONÇALVES, Matrícula 4177-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LEONARDO SERRA AGUIAR, Matrícula 9968-6, nos períodos de 08/09/2016 a 23/09/2016 e de 26/09/2016 a 30/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 21 Designar MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, no período de 02/09/2016 a 09/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS, Matrícula 10648-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM, Matrícula 10188-5, no período de 22/08/2016 a 31/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES, Matrícula 4251-0, no período de 05/09/2016 a 11/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente Técnico, Código FC-2, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, no período de 09/09/2016 a 03/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, no período de 01/09/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, no período de 05/09/2016 a 24/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar THIAGO RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 9421-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO, Matrícula 8177-9, nos períodos de 05/09/2016 a 07/09/2016 e de 19/09/2016 a 23/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 28 Designar PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO, Matrícula 9490-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA, Matrícula 6546-3, no período de 12/09/2016 a 16/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 9425-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 06/08/2016 a 04/09/2016.

Art. 30 Designar EULES LEONARDO SANTOS LIMA, Matrícula 9443-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, no período de 12/09/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA, Matrícula 10191-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, no período de 29/08/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32 Designar ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, Matrícula 9470-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, Matrícula 5873-4, no período de 08/09/2016 a 06/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, AUFC, para substituir, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, nos dias 02/09/2016, 16/09/2016, 23/09/2016 e 30/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 317, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 8 de setembro de 2016, MARIA APARECIDA VIEIRA, Matrícula 1956-9, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Gestão Documental/CEDOC/ISC/SEGEPRES.

Art. 2º Designar JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 6277-4, AUFC, para exercer, no Serviço de Gestão Documental/CEDOC/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 8/9/2016, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-DIPAG Nº 318, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 01/09/2016 a 19/09/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, no período de 29/08/2016 a 31/08/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, TEFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, no período de 05/09/2016 a 07/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula 9978-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, no período de 31/08/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES, Matrícula 2150-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, Matrícula 2344-2, no período de 05/09/2016 a 10/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, Matrícula 2904-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, FERNANDO CESAR MASERA ALMEIDA, Matrícula 2205-5, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assistente Técnico, Código FC-2, OTONIEL DA SILVA CABRAL, Matrícula 2343-4, no período de 01/09/2016 a 29/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, Código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 01/09/2016 a 02/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar RENATA SILVEIRA CARVALHO, Matrícula 9819-1, TEFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, no período de 09/09/2016 a 20/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, Matrícula 7636-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ADERALDO TIBURTINO LEITE, Matrícula 6493-9, no dia 12/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1904-6, nos períodos de 05/09/2016 a 06/09/2016 e de 08/09/2016 a 09/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 12 Designar WILSON KONIG, Matrícula 6525-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aquisições Logísticas da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 5074-1, no período de 08/09/2016 a 16/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES, Matrícula 8087-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Instrução de Atos de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, Matrícula 4203-0, no dia 31/08/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar MÔNICA DA SILVA CORRÊA DE QUEIROZ, Matrícula 2483-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, no período de 19/09/2016 a 23/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, Matrícula 3024-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, no período de 12/09/2016 a 16/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 29/08/2016 a 01/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA, Matrícula 7682-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a partir de 05 de setembro de 2016 até a investidura de novo titular.

Art. 18 Designar ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, Matrícula 8103-5, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, no período de 05/09/2016 a 16/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar PAULO HENRIQUE OLIVEIRA, Matrícula 10222-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO LIMA CAVALCANTE, Matrícula 8123-0, no período de 15/09/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar FLÁVIA ARAÚJO ALVES, Matrícula 9970-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, no período de 08/09/2016 a 10/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar JOÃO MARCOS RIBEIRO SANTA ANA, Matrícula 10595-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 06/09/2016 a 08/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar LIROSETE BARBOZA DE OLIVEIRA DO VALLE, Matrícula 1898-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Aposentadorias e Pensões/DIAPE/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de

Serviço, Código FC-3, JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, no período de 08/09/2016 a 07/10/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 23 Designar JOÃO JOSÉ BAHIA DOS SANTOS, Matrícula 1085-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, RONALDO LACERDA SOUTO, Matrícula 735-8, no período de 03/10/2016 a 21/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar EURICO MUSSOI NENEVÊ, Matrícula 2422-8, AUFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula 3522-0, no período de 18/08/2016 a 19/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assessora de Ministro, Código FC-5, FLAVIA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 5667-7, no período de 27/09/2016 a 10/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar CAMILA JUNGLES BARBOSA, Matrícula 10638-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Planejamento e Organização das Atividades do Cerimonial II/ACERI/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, Matrícula 6251-0, no período de 18/08/2016 a 19/08/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHÔA, Matrícula 3130-5, no período de 11/10/2016 a 08/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 3151-8, no período de 09/11/2016 a 07/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ, Matrícula 4036-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aperfeiçoamento de Métodos de Auditoria/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, no período de 12/09/2016 a 16/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA, Matrícula 2776-6, AUX, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 12/09/2016 a 20/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA, Matrícula 9423-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, a Especialista Sênior III, Código FC-5, CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, no período de 08/09/2016 a 03/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 32 Designar LUCIANO CASSIO DE SOUZA, Matrícula 6551-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, Matrícula 3509-2, no período de 12/09/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA, Matrícula 2283-7, no período de 08/09/2016 a 09/09/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34 Designar CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA, Matrícula 8145-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula 7658-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 05/09/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 12 de setembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA - 9313-0	LAURA MELO SIQUEIRA - FILHA - 10925-8	12/08/2016
ALEXANDRE VAZ RORIZ - 9648-2	MARINA DOS SANTOS VAZ - FILHA - 10928-2	18/08/2016
PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA - 8139-6	PAULA GUIMARÃES DE ARRUDA - FILHA - 10930-4	16/08/2016
PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA - 8139-6	LUANA GUIMARÃES DE ARRUDA - FILHA - 10929-0	16/08/2016

(TC 024.288/2016-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Renúncia -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 12 de setembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
RICARDO DE FARIAS SANTOS – 6249-9	RAFAEL DE CARVALHO SANTOS – FILHO - 10853-7	05/09/2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARCELO RIBEIRO – 8592-8	JÚLIA AVELLAR RIBEIRO – FILHA – 10825-1	08/08/2016
PABLO RESENDE DE OLIVEIRA – 10596-1	SOFIA SARAIVA RESENDE DE OLIVEIRA – FILHA - 10800-6	29/08/2016

(TC 024.288/2016-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Restabelecimento –

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-SEGEP nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 12 de setembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ALAN RODRIGUES DA SILVA - 8176-0	EMANUEL GUIMARÃES F. RODRIGUES DA SILVA – FILHO - 10492-2	03/09/2016
ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR - 9826-4	MATEUS OLIVEIRA AZEVEDO – FILHO - 10515-5	03/09/2016
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES - 6543-9	PEDRO PAIVA GUIMARÃES – FILHO - 10516-3	03/09/2016

(TC 024.288/2016-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

AUXÍLIO-FUNERAL - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/1/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, ocorrido em 22/8/2016, da servidora aposentada abaixo indicado.

Em 30 de agosto de 2016

INTERESSADO	SERVIDORA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
ARTUR LUIS WALLBACH BARRETO	IVETE WALLBACH BARRETO – mat. 1192-4	Filho	TC- 025.342/2016-9

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA
Diretor da Dipag

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 12 de setembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA - 9313-0	LAURA MELO SIQUEIRA - FILHA - 10925-8

(TC 024.288/2016-0_E)

Assinado eletronicamente
MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor da Dipag

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 12 de setembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA - 9313-0	LAURA MELO SIQUEIRA - FILHA - 10925-8	15/08/2016
ALEXANDRE VAZ RORIZ - 9648-2	MARINA DOS SANTOS VAZ - FILHA - 10928-2	01/09/2016
PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA - 8139-6	LUANA GUIMARÃES DE ARRUDA - FILHA - 10929-0	01/09/2016
PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA - 8139-6	PAULA GUIMARÃES DE ARRUDA - FILHA - 10930-4	01/09/2016

(TC 024.288/2016-0_E)

Assinado eletronicamente
LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR
NO MÊS DE AGOSTO/2016

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 12 de setembro de 2016

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT NASC.	DT TÉRMINO
6232-4	ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL	HEITOR DE QUEIROZ VITAL	05/08/2010	31/08/2016
2808-8	CARLOS EDUARDO B. DA SILVEIRA SILVA	FERNANDA LUISA SOUZA BALTHAZAR SILVEIRA	25/08/2010	31/08/2016
5047-4	CLEBER SILVA CAMPOS	LUCIANA SOARES CAMPOS	29/08/2010	31/08/2016
7641-1	GUSTAVO SENA CORRÊA	NATÁLIA REZENDE DE SENA CORRÊA	02/08/2010	31/08/2016
7641-1	GUSTAVO SENA CORRÊA	MARIANA REZENDE DE SENA CORRÊA	02/08/2010	31/08/2016
3385-5	ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	BRUNA RODRIGUES ASSUNCAO	15/08/2010	31/08/2016
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	JOAO PAULO DE JESUS MONTEIRO MAIA	04/08/2010	31/08/2016
6524-2	LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU	BERNARDO GUIMARAES ABREU	02/08/2010	31/08/2016
10663-1	MARCELO CHAVES CURCIO	SARAH MUNIZ CURCIO	03/08/2010	31/08/2016
2410-4	SELMA RODRIGUES RIBEIRO	CARLOS EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	02/08/2010	31/08/2016

(TC 024.288/2016-0_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 2 de setembro de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS	2835-5	8/8/2016	19/8/2016
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	6557-9	25/7/2016	7/9/2016
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	25/8/2016	26/8/2016
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	4546-2	22/8/2016	24/8/2016
ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES	3356-1	30/8/2016	30/8/2016
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	24/8/2016	25/8/2016
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	30/8/2016	30/8/2016
ANDRÉ BUENO MACHADO	9486-2	26/8/2016	26/8/2016
BENEDITA DUARTE DOS SANTOS	1615-2	25/8/2016	25/8/2016
CHARLES GHISLENI CEZAR	9971-6	30/8/2016	30/8/2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
CILUA BORGES DOS SANTOS ROCHA	8931-1	10/8/2016	8/9/2016
CRISTIANNE SILVA TAVARES	8930-3	1/9/2016	2/9/2016
CRISTIANNE SILVA TAVARES	8930-3	30/8/2016	30/8/2016
DANIEL JEZINI NETTO	4586-1	25/8/2016	8/9/2016
DEISE PEREIRA GOULART	1665-9	16/8/2016	18/8/2016
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	18/8/2016	23/8/2016
EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	1692-6	26/8/2016	26/8/2016
ELIANA MARIA CAMPOS	424-3	23/8/2016	23/8/2016
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	18/8/2016	19/8/2016
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	2937-8	24/8/2016	24/8/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	13/7/2016	13/7/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	14/8/2016	15/8/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	29/7/2016	29/7/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	4/8/2016	4/8/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	9/8/2016	13/8/2016
FERNANDO POCHYLY DA COSTA	6500-5	16/8/2016	18/8/2016
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	7652-0	22/8/2016	24/8/2016
IVANISE OLIVEIRA GUIMARÃES	9801-9	30/8/2016	31/8/2016
JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES	3573-4	24/8/2016	26/8/2016
JANE BEATRIZ CUNHA	3033-3	23/8/2016	6/9/2016
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	29/8/2016	31/8/2016
JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2325-6	23/8/2016	23/8/2016
JOSE CARLOS CORREIA DE SOUZA	2444-9	29/8/2016	30/8/2016
LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS	10078-1	29/8/2016	29/8/2016
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	2349-3	30/8/2016	2/9/2016
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	30/8/2016	31/8/2016
MARCIA AUAD PAES LEME	3650-1	22/8/2016	29/8/2016
MARCIA DE LIMA MACEDO	1939-9	29/8/2016	29/8/2016
MÁRCIO AMÉRICO LEITE BRITO	5065-2	23/8/2016	6/10/2016
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	3/8/2016	3/8/2016
MILTON BATISTA JUNIOR	8923-0	22/8/2016	4/9/2016
MILTON BATISTA JUNIOR	8923-0	5/9/2016	15/9/2016
MIRIAN BENICIO PINHEIRO	2025-7	22/8/2016	22/8/2016
ODETTE BAETA CAVALCANTE	5676-6	17/8/2016	19/8/2016
PAULO VINICIUS SILVA DE CASTRO	6553-6	31/8/2016	1/9/2016
RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES	10684-4	2/9/2016	6/9/2016
RENATA PINHEIRO NORMANDO	8591-0	30/8/2016	30/8/2016
ROBERTO ORIND	3833-4	24/8/2016	26/8/2016
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	3039-2	24/8/2016	24/8/2016
SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA SOUZA	750-1	24/8/2016	25/8/2016
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR	4203-0	31/8/2016	31/8/2016
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	25/8/2016	25/8/2016
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	25/8/2016	26/8/2016
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	2144-0	26/8/2016	26/8/2016
VITOR RIBEIRO VIEIRA	10675-5	29/8/2016	30/8/2016
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	31/8/2016	2/9/2016
WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	2190-3	19/8/2016	19/8/2016
WILSON DIAS MALNATI	3162-3	31/8/2016	1/9/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 2 de setembro de 2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES	3025-2	11/8/2016	11/8/2016
AUXILANDIA PEMENTA	5621-9	1/9/2016	1/9/2016
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	29/8/2016	31/8/2016
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	7669-4	29/8/2016	31/8/2016
DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO	6491-2	25/8/2016	26/8/2016
JOAO ROBERTSON KRAMER SANTANA	3167-4	30/8/2016	30/8/2016
JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	903-2	7/6/2016	7/6/2016
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	8621-5	29/8/2016	31/8/2016
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	8621-5	1/9/2016	2/9/2016
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	25/8/2016	25/8/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

RETIFICAÇÕES

Em 01 de setembro de 2016

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA, AUFC, Mat. 2937-8, publicado no BTCU n.º 13, de 11 de abril 2016, página 44, nas colunas das datas de INÍCIO e de TÉRMINO da referida licença, **onde se lê:** “10/2/2016 a 12/2/2016, **leia-se:** “11/2/2016 a 12/2/2016.”

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 973, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Secretaria de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 385/2016, objeto do TC-026.440/2015-6, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, no período de 31/08/2016 a 31/10/2016, com o objetivo de coletar informações relacionadas ao conteúdo de acordo de leniência em nome do Poder Executivo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/08/2016 do Ministro VITAL DO RÊGO (TC-026.440/2015-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5653-7	Rubens Sérgio Teixeira Pimentel (coordenador)	AUFC	Selog	31/08/2016 a 06/09/2016, 08/09/2016 a 09/09/2016 e 24/10/2016 a 31/10/2016
10640-2	Bruno Sá de Abreu	AUFC	Selog	31/08/2016 a 06/09/2016, 08/09/2016 a 09/09/2016 e 24/10/2016 a 31/10/2016
2168-7	Vaneide Aparecida Damasceno	TEFC	Selog	31/08/2016 a 06/09/2016, 08/09/2016 a 09/09/2016 e 24/10/2016 a 31/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Tânia Lopes Pimenta Cioato, Diretor da 2ª Diretoria da Selog e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	31/08/2016 a 06/09/2016	5 dias úteis
Execução	08/09/2016 a 09/09/2016	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/10/2016 a 31/10/2016	5 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 998, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 400/2016, objeto do TC 028.692/2015-2, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no período de 05/09/2016 a 16/09/2016, com o objetivo de verificar as providências adotadas em decorrência das recomendações da CGU, notadamente da glosa no valor apontado nas faturas

subsequentes, da apuração de responsabilização interna pelas falhas apontadas, bem como para definição dos responsáveis que demandaram os serviços, decidiram por executá-los mediante o contrato de manutenção, atestaram a aplicação dos insumos conforme contrato e autorizaram seus pagamentos sem comprovação de aplicação em sua integralidade na Escola Nacional de Gestão Agropecuária. A inspeção foi autorizada mediante delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, conforme Portaria-MINS-WDO 7, de 1º de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10197-4	Rodrigo Lima Barbosa (coordenador)	AUFC	Selog	05/09/2016 a 06/09/2016, 08/09/2016 a 09/09/2016 e 12/09/2016 a 16/09/2016
9467-6	Jorge Luiz Bastos Junior	AUFC	Selog	05/09/2016 a 06/09/2016, 08/09/2016 a 09/09/2016 e 12/09/2016 a 16/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Tânia Lopes Pimenta Cioato, Diretor da 2ª Diretoria da Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/09/2016 a 06/09/2016	2 dias úteis
Execução	08/09/2016 a 09/09/2016	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2016 a 16/09/2016	5 dias úteis

EUELER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

SECEX-MS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 15, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a Portaria-Secex-MS nº 13, de 26 de agosto de 2016, que dispõe sobre a estrutura, as competências e as atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como subdelega competências ao Diretor, ao Assessor, ao Chefe de Serviço e ao Assistente.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência atribuída pelo artigo 97, inciso II, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCU nº 4, de 2 de janeiro de 2015, e no art. 1º, inciso IV, da Portaria-Segecex nº 1, de 8 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar o inciso V do art. 6º da Portaria-Secex-MS nº 13/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

V – prestar auxílio ao Diretor no controle de qualidade de instruções processuais previamente à tramitação dos autos aos respectivos Relatores;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 20, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
PAULO NAGEL/TEFC/2066-4

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.99(331119900) - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
	339039.99(332319900) – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 1.000,00

(Assinado eletronicamente)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário de Controle Externo

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 984, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 376/2016, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Universidade Federal do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados,

no período de 29/08/2016 a 16/09/2016, com o objetivo de Avaliar a aplicação de recursos financeiros da União nos ajustes firmados pelas instituições federais de ensino superior (IFES) do Paraná com suas fundações de apoio, que envolvam concessões de bolsas para os docentes das IFES, bem como os controles existentes. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/08/2016 da Ministra ANA ARRAES (TC 022.262/2016-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7838-7	Cássio Delponte Vidal (Coordenador)	AUFC	SECEX-PR	29/08/2016 a 16/09/2016
3592-0	Antonio Carlos de Souza	AUFC	SECEX-PR	05/09/2016 a 16/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sideney Baldessar, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/08/2016 a 16/09/2016	13 dias úteis

Assinado eletronicamente
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1002, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 356/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério do Esporte (Vinculador), Ministério do Trabalho, Ministério das Cidades (Vinculador), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Ministério da Educação e Cultura e Ministério da Cultura, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/08/2016 a 28/09/2016, com o objetivo de Auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na Foc TVs 2015, TC 010.247/2015-7. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
310-7	Altamiro Manoel da Silva (Coordenador)	AUFC	SECEX-PR	22/08/2016 a 28/09/2016
2559-3	Jorge Tawaraya	AUFC	SECEX-PR	22/08/2016 a 28/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Sideney Baldessar, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/08/2016 a 12/09/2016	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/09/2016 a 28/09/2016	12 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

Assinado eletronicamente
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1002 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Jorge Tawaraya	AUFC-Controle Externo	12/09/2016	12/09/2016	0.5	376,00	0,00	21,00	167,00
Altamiro Manoel da Silva	AUFC-Controle Externo	12/09/2016	12/09/2016	0.5	376,00	0,00	21,00	167,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Altamiro Manoel da Silva	310-7	Curitiba/PR - Ponta Grossa/PR - Curitiba/PR	240	223,20

OBSERVAÇÕES

Viagem à Ponta Grossa/PR referente à execução da Fiscalização 356/2016 (Curitiba/PR-Ponta Grossa/PR-Curitiba/PR).

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 975, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar de Auditoria de Conformidade nos órgãos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e diversas Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 29/08/2016 a 03/10/2016, com o objetivo de avaliar as execuções de obras, com recursos do Proinfância, para construção de creches e pré-escolas por meio da contratação da empresa MVC Soluções em Plásticos, bem como avaliar o acompanhamento do FNDE face aos problemas identificados no Estado do RS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/05/2016 da Exma. Sra. Ministra ANA ARRAES (TC-014.219/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5703-7	Rafael Albuquerque Moreno (coordenador)	AUFC	SECEX-RS	29/08/2016 a 16/09/2016 e 19/09/2016 a 03/10/2016
5182-9	Moacir Cavedon Quevedo	AUFC	SECEX-RS	29/08/2016 a 16/09/2016 e 19/09/2016 a 03/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo auditor André Kirchheim, Diretor da 1ª Diretoria Técnica/Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/08/2016 a 16/09/2016	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2016 a 03/10/2016	10 dias úteis

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 977, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 877/2016 (Registro Fiscalis nº 301/2016), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade nos órgãos Secretaria do Tesouro Nacional, Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina e Prefeituras Municipais do Estado de Santa Catarina (293 Municípios), decorrente do Acórdão nº 44/2016 - Plenário (TC-17.355/2015-0), com o objetivo de verificar o atendimento de condicionantes impostos pela legislação federal, com vistas a garantir a boa e regular gestão dos recursos federais recebidos pelo estado de Santa Catarina e seus municípios via transferência., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/08/2016 a 26/08/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2016 a 02/09/2016 e 12/09/2016 a 16/09/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2925-4	José Ricardo Tavares Louzada	AUFC	SECEX-SC	01/08/2016 a 26/08/2016, 29/08/2016 a 02/09/2016 e 12/09/2016 a 16/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2925-4	José Ricardo Tavares Louzada	AUFC	SECEX-SC/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2802-9	André Kresch	AUFC	SECEX-SC/D1

MÁRCIO MACEDO MUSSI

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 977 DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Ricardo Tavares Louzada	AUFC- Controle Externo	18/08/2016	18/08/2016	0,5	375,00	0,00	21,00	166,50
José Ricardo Tavares Louzada	AUFC Controle Externo	19/08/2016	19/08/2016	0,5	375,00	0,00	21,00	166,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
José Ricardo Tavares Louzada	2925-4	Florianópolis-Tijucas-Florianópolis	200	186,00

OBSERVAÇÕES

- De 10 a 12/8/2016, execução na Pref. Mun. de Florianópolis/SC.
- De 15 a 17/8/2016, execução na Pref. Mun. de São José/SC, não cabendo diárias por ser município limítrofe a Florianópolis.
- De 18 e 19/8/2016, execução na Pref. Mun. de Tijucas/SC, com pagamento de meia diária a cada dia por não ter pernoite e ressarcimento com combustível para os dias 18 e 19/8, totalizando duas idas e dois retornos.
- De 22 a 26/8/2016, execução no Governo do Estado de Santa Catarina.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA
E DO DESPORTO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 968, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis 384/2016, na Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, no período de 30/08/2016 a 28/10/2016, com o objetivo de avaliar, sob aspectos operacionais e de conformidade, ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (Meta 1 do PNE 2014-2024), com foco no Programa Proinfância e no monitoramento de decisões do TCU (Acórdão 2515/2014-Plenário). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2016 da Min. ANA ARRAES (TC 021.318/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6495-5	Clayton Arruda de Vasconcelos (Coordenador)	AUFC	SecexEducação	30/08/2016 a 28/10/2016
10215-6	Alexandre Martins dos Anjos	AUFC	SecexEducação	30/08/2016 a 07/09/2016, 10/09/2016 a 16/10/2016 e 27/10/2016 a 28/10/2016
7635-0	Gerson André de Sousa Filho	AUFC	SecexEducação	30/08/2016 a 05/10/2016, 08/10/2016 a 12/10/2016 e 22/10/2016 a 28/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Geraldo Carneiro de Oliveira, Diretor da 3ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/08/2016 a 28/10/2016	41 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário de Controle Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1005, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da SecexSaude, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 462/2016 (Registro Fiscalis nº 142/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em despacho de 22/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 7567/2015-4), com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e de outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados. Trata-se de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), na modalidade relatórios individualizados, com a participação das Secretarias de Controle Externo nos estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Amapá. A portaria passa a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/10/2015 a 29/01/2016	64 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/02/2016 a 31/03/2016, 01/04/2016 a 10/06/2016 e 13/06/2016 a 30/09/2016	167 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8092-6	Deane D'Abadia Morais	AUFC	SecexSaude	26/10/2015 a 29/01/2016, 08/02/2016 a 31/03/2016, 01/04/2016 a 13/05/2016 e 25/07/2016 a 30/09/2016
5095-4	Daniel de Menezes Delgado	AUFC	SecexSaude	26/10/2015 a 27/11/2015, 18/01/2016 a 31/03/2016 e 01/04/2016 a 20/05/2016
8936-2	Adriano Martins Juras	AUFC	SecexSaude	26/10/2015 a 29/01/2016, 01/02/2016 a 31/03/2016, 01/04/2016 a 08/04/2016 e 09/05/2016 a 30/09/2016

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8092-6	Deane D'Abadia Morais	AUFC	Saude/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5710-0	Ana Maria Alves Ferreira	AUFC	Saude/D3

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário de Controle Externo

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 951, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis 263/2016, no Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 01/08/2016 a 27/02/2017, com o objetivo de acompanhar a concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, utilizando a metodologia da Fiscalização Contínua (conforme Acórdão 718-P/2016). Trata-se de segundo ciclo de acompanhamento, complementando, no que possível, o trabalho realizado no TC 010.947/2015-9. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2016 do Secretário da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (TC 010.302/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9466-8	Rodrigo Otávio Coelho Hildebrand	AUFC	SecexPrevidência	01/08/2016 a 16/12/2016 e 16/01/2017 a 27/02/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Rodrigo Otávio Coelho Hildebrand e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/08/2016 a 16/12/2016	95 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/01/2017 a 27/02/2017	31 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 961, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis 343/2016, no Departamento de Emprego e Salário - SPPE/MTE e Coordenação-Geral de Informática - MTE, no período de 29/08/2016 a 02/12/2016, com o objetivo de verificar os procedimentos de gestão contratual, acompanhamento e pagamento dos contratos 19/2012 (celebrado entre a SPPE/MTE e a Dataprev) e 47/2008 (celebrado entre a CGRL/SE/MTE e a Caixa) bem como seus aditivos e substitutos, a fim de assegurar a adequada execução contratual e a prestação efetiva dos serviços contratados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/09/2015 do Ministro WEDER DE OLIVEIRA (TC 024.231/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7595-7	Cláudio Márcio Ribeiro	AUFC	SecexPrevidência	29/08/2016 a 30/09/2016 e 10/10/2016 a 02/12/2016
2672-7	Andre Luiz Furtado Pacheco	AUFC	SEFTI	29/08/2016 a 30/09/2016, 21/10/2016 a 14/11/2016 e 28/11/2016 a 02/12/2016
10658-5	Luiz Rodrigo Airosa Castro	AUFC	Selog	29/08/2016 a 30/09/2016, 10/10/2016 a 13/10/2016 e 17/10/2016 a 02/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 2ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Cláudio Márcio Ribeiro e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/08/2016 a 30/09/2016	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/10/2016 a 02/12/2016	36 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-AL 05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidores para atuarem na fiscalização de contrato.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas competências regulamentares,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, na forma prevista no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Consoante subdelegação de competência do Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União, indicada no inciso XXVII do Art. 1.º da Portaria-SEGEDAM 9, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1.º Designar MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 2008-7, TEFC, para atuar como fiscal do seguinte contrato, e ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula 1974-7, TEFC, como substituto nos casos de impedimentos e afastamentos legais daquele:

a) **29-2016-DF**, firmado com a empresa Ubermac Comércio e Serviços Ltda. – EPP, que tem por objeto o fornecimento de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo misto (SUVs), para atender às necessidades das Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas da União localizadas nos Estados, conforme especificações do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 92/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 988, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 396/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Ministério da Saúde (Vinculador) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 29/08/2016 a 23/09/2016, com o objetivo de Auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FOC TVs 2015, TC 010.247/2015-7. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 8221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6475-0	Tiago Perez Pineiro (Coordenador)	AUFC	SECEX-BA	29/08/2016 a 09/09/2016 e 19/09/2016 a 23/09/2016
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	SECEX-BA	19/09/2016 a 23/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Pedro Jose Suffredini, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/08/2016 a 09/09/2016 e 19/09/2016 a 23/09/2016	14 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 999, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do tribunal de Contas da União na Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 401/2016, no Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 5/9/2016 a 23/9/2016, com o objetivo de avaliar a eficácia e regularidade da atuação do componente federal do Serviço Nacional de Auditoria do SUS, bem como as medidas adotadas para promover a implantação e bom desempenho dos componentes estaduais e municipais de auditoria. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/7/2016 do Min. Bruno Dantas (TC 020.646/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SECEX-BA	05/09/2016 a 23/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/09/2016 a 23/09/2016	14 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 999 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcelo Ventola da Silva	AUFC-Controlador Externo	20/09/2016	23/09/2016	3,5	375,00	300,00	147,00	1.465,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Marcelo Ventola da Silva	Salvador - Brasília - Salvador			20/09/2016	23/09/2016

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX/PB N.º 09, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA– SEGEDAM n.º 8, de 02/01/2013; Portaria TCU n.º 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria TCU n.º 296/2008, de 1/12/2008, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos ser aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem bancária de pagamento, e comprovados nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0

Programa de Trabalho - UGR	Natureza de Despesa	Valor
PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030007	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 600,00

Assinado Eletronicamente
ADERALDO TIBURTINO LEITE

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX/PE 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao AUFC Leandro Araújo de Almeida, matrícula 8641-0, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seu deslocamento à São Paulo/SP, para participar, de 12 a 16 de setembro de 2016, do evento XVII Nacional de Auditoria de Obras Públicas, consoante autorização presente na peça 36 do TC 000.013/2016-1.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Leandro Araújo de Almeida	AUFC	11/09/2016	17/09/2016	6,5	375,00	210,00	300,00	2.527,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
Leandro Araújo de Almeida	Recife – São Paulo – Recife	Aérea	11/09/2016	17/09/2016

(Assinado eletronicamente)
LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

PORTARIA SECEX/PE 19, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao AUFC Bruno Freitas Freire, matrícula 8596-0, a concessão especificada nos quadros abaixo, em virtude de seu deslocamento para participar, em 1 de setembro de 2016, de Fiscalização com o objetivo de vistoriar as obras de construção da Barragem Serro Azul localizada no Município de Palmares/PE, objeto do Convênio 756109/2011, para que sejam coletadas as informações pertinentes às substanciais alterações ocorridas no projeto licitado e no contrato de execução da obra, consoante autorização presente na Portaria de Fiscalização Nº 947, de 24 de agosto de 2016 (peça 35 do TC 000.013/2016-1).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno Freitas Freire	AUFC	1/9/2016	1/9/2016	0,5	375,00	21,00	---	166,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

- inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Bruno Freitas Freire	Recife – Palmares/PE – Recife	2 x 122 km	0,93	226,92

Obs.: o deslocamento será feito no veículo do servidor.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 392/2016, no Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/09/2016 a 23/09/2016, com o objetivo de avaliar a eficácia e regularidade da atuação do componente federal do SNA, bem como as medidas adotadas para promover a implantação e bom desempenho dos componentes estaduais e municipais de auditoria. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/07/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 020.646/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3391-0	Adriano de Sousa Maltarollo (coordenador)	AUFC	SECEX-RN	05/09/2016 a 23/09/2016
5672-3	Monique Ribeiro Emerenciano Maltarollo	AUFC	SECEX-RN	01/09/2016 a 23/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc José Arimathea Valente Neto, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/09/2016 a 23/09/2016	16 dias úteis

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO Nº 971,
DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 387/2016, na Caixa Econômica Federal - Caixa, no período de 5/9/2016 a 6/9/2016, com o objetivo de obter junto àquela instituição financeira informações e documentos sobre a escrituração contábil no exercício de 2013 relativa ao Programa Bolsa Família, ao Seguro-Desemprego e ao Abono Salarial, bem como outros documentos que se mostrem pertinentes. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 2/9/2015 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 029.811/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8153-1	Ana Carolina Amorim Ubarana	AUFC	Secex Fazenda	5/9/2016 a 5/9/2016 6/9/2016 a 6/9/2016
9501-0	Frederico Alvares Barra	AUFC	Secex Fazenda	5/9/2016 a 5/9/2016 6/9/2016 a 6/9/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Maria Bethania Pereira Castro, Diretora da Diretoria de Fiscalização da Regulação e da Gestão Bancária - Diban / Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	5/9/2016 a 5/9/2016	1 dia útil
Execução	6/9/2016 a 6/9/2016	1 dia útil

Assinado eletronicamente
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 976, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 388/2016, no seguinte órgão: Banco do Brasil S.A. e Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/09/2016 a 27/10/2016, com o objetivo de Acompanhar, via Sistema, a distribuição das transferências constitucionais (FPE, FPM, IPI-EXP, CIDE e FUNDEB), bem como a arrecadação das receitas componentes de sua base de cálculo, no primeiro semestre do exercício de 2016. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/08/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 021.186/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3444-4	Tatiana Simbalista Teixeira Soares (coordenadora)	AUFC	SEMAG	05/09/2016 a 09/09/2016, 12/09/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 27/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Geraldo Luiz Muniz Rodrigues, Chefe do Serviço de Acompanhamento das Transferências Obrigatórias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/09/2016 a 09/09/2016	4 dias úteis
Execução	12/09/2016 a 14/10/2016	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2016 a 27/10/2016	9 dias úteis

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1001, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 866/2016 (Registro Fiscalis nº 308/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Companhia de Eletricidade do Acre, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/06/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 016.341/2016-3), com o objetivo de analisar a qualidade dos serviços prestados, o empenho no combate às perdas elétricas, a eficiência gerencial e a saúde financeira do negócio, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/08/2016 a 16/09/2016	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9425-0	Izaías Gomes de Oliveira	AUFC	SECEX-AC	29/08/2016 a 16/09/2016
10650-0	Danilo Ernesto Felix	AUFC	SECEX-AC	29/08/2016 a 16/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9425-0	Izaias Gomes de Oliveira	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3502-5	Jorge Luiz de Moraes Fonseca	AUFC	SEC-AC/D

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1001, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/ DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Danilo Ernesto Felix	AUFC	28/8/2016	2/9/2016	5,5	406,00	300,00	189,00	2.344,00
Izaias Gomes de Oliveira	AUFC-	29/8/2016	2/9/2016	4,5	406,00	300,00	189,00	1.938,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Izaias Gomes de Oliveira	Rio Branco/AC - Brasília/DF	Aérea		29/8/2016	2/9/2016
Danilo Ernesto Felix	Porto Velho/RO - Brasília/DF	Aérea		28/8/2016	2/9/2016

OBSERVAÇÕES:

Diárias para custeio de despesas com hospedagem e alimentação dos servidores que farão treinamento e workshop em Brasília, no prédio do ISC, no período de 29/8 a 02/09/2016, fiscalis nº 308/2016.

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 983, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 808/2016 (Registro Fiscalis 478/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional no órgão Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, decorrente do Acórdão 2456/2015 - Plenário (TC023.799/2015-3), com o objetivo de identificar e conhecer as ações no combate à biopirataria do patrimônio genético da Amazônia, tendo como amostra a atuação do Ibama no estado do Amazonas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	16/05/2016 a 20/05/2016, 13/06/2016 a 24/06/2016 e 08/08/2016 a 19/08/2016	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2016 a 09/09/2016	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10179-6	Luiz Felipe dos Santos Bringel	AUFC	SECEX-AM	16/05/2016 a 20/05/2016 e 13/06/2016 a 24/06/2016
689-0	Nazaré do Socorro G. do Rosário Zuardi	AUFC	SECEX-AM	08/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 09/09/2016
9443-9	Eules Leonardo Santos Lima	AUFC	SECEX-AM	16/05/2016 a 20/05/2016, 13/06/2016 a 24/06/2016, 08/08/2016 a 19/08/2016 e 22/08/2016 a 09/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9443-9	Eules Leonardo Santos Lima	AUFC	SECEX-AM

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3068-6	Elieni Monteiro dos Santos	AUFC	SEC-AM/D2

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-PA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 992,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 398/2016, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Acará - PA, Prefeitura Municipal de Alenquer - PA, Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, Prefeitura Municipal de Moju - PA e Prefeitura Municipal de São Caetano de Odíveas - PA, no período de 15/09/2016 a 23/09/2016, com o objetivo de fiscalizar transferências voluntárias com base em modelo preditivo de análise de risco. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes (coordenador)	AUFC	SECEX-PA	15/09/2016 a 23/09/2016
10682-8	Yasser Yamani Sastre Pacheco	AUFC	SECEX-PA	15/09/2016 a 23/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/09/2016 a 23/09/2016	7 dias úteis

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 995, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 323/2016, na Eletrobrás Distribuição Roraima, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 12/09/2016 a 28/10/2016, com o objetivo de analisar a qualidade dos serviços prestados, o empenho no combate às perdas elétricas, a eficiência gerencial e a saúde financeira daquela entidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/06/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 016.341/2016-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10690-9	Marcos Antonio Paes Rezende (coordenador)	AUFC	SECEX-RR	12/09/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 28/10/2016
10166-4	Aurelio Toaldo Neto	AUFC	SECEX-RR	12/09/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 28/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aafc Reginaldo de Sousa Coutinho, Diretor da Secex-RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	12/09/2016 a 14/10/2016	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2016 a 28/10/2016	9 dias úteis

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, e considerando a Portaria-Segedam nº 307, de 11 de novembro de 2014, e o item 12.7 do Manual de Patrimônio, instituído pela Portaria-TCU nº 06/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Tribunal de Contas da União, sob a guarda desta Secretaria, relativo ao exercício de 2016.

Presidente:

ADELINO ALVES DA SILVA – AUX – Matrícula TCU nº 3427-4

Membros:

RICARDO ALEXANDRE AQUINO – TFCE - Matrícula nº 2089-3

VALDEMIRO SILVA CONCEIÇÃO – TFCE – Matrícula nº 2159-8

Art. 2º - Fixar o prazo de 09 a 30 de setembro de 2016 para a realização dos trabalhos e apresentação do Relatório Circunstanciado com os devidos ajustes.

Assinado eletronicamente

APARECIDO MARTINS

Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-Segecex 11/2014, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para providenciarem o inventário anual de processos físicos ou convertidos da Unidade.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Francisco Sérgio Nobre Maia	2291-8	TEFC
Cilúá Borges dos Santos Rocha	8931-1	TEFC
Patrícia Carvalho Costa	2661-1	TEFC

Art.2º Os trabalhos devem ser realizados com observância às normas e procedimentos pertinentes, em especial, quanto à Portaria-Segecex 11/2014.

Art.3º Os trabalhos deverão estar concluídos até 17/10/2016, sendo realizados sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

(Assinado eletronicamente)

BRUNO MARTINELLO LIMA

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 978, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 390/2016, nos seguintes órgãos: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no período de 01/09/2016 a 12/09/2016, com o objetivo de cumprir o acordo firmado na Acta XXII - Reunión del Grupo de Coordinación de la EFSUR, a fiscalização tem por objetivo conhecer os corredores viários do Mercosul, os contextos gerais e regionais, a estrutura da rede rodoviária do Mercosul, seus projetos de infraestrutura, normativos de aprovação e execução das obras, custos de transporte e identificar principais pontos fortes e fracos. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/08/2016 do Ministro AUGUSTO NARDES (TC-025.180/2016-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10672-0	Victor Hugo Rodrigues Martins (Coordenador)	AUFC	SeinfraRodovia	01/09/2016 a 02/09/2016, 05/09/2016 a 06/09/2016 e 08/09/2016 a 12/09/2016
9484-6	Gustavo Baptista Lins Rocha	AUFC	SeinfraRodovia	01/09/2016 a 02/09/2016, 05/09/2016 a 06/09/2016 e 08/09/2016 a 12/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Oliveira Kuhn, Diretor, 3ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/09/2016 a 02/09/2016	2 dias úteis
Execução	05/09/2016 a 06/09/2016	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2016 a 12/09/2016	3 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 967, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 662/2015 (Registro Fiscalis nº 603/2014), que disciplinou a realização de acompanhamento na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 1º/9/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 020.588/2014-3), com o objetivo de avaliar a efetiva atuação do Conselho de Administração da empresa como instância de governança, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	21/10/2014 a 23/10/2014, 18/11/2014 a 20/11/2014, 16/12/2014 a 18/12/2014, 20/01/2015 a 22/01/2015, 24/02/2015 a 26/02/2015, 05/04/2015 a 07/04/2015, 05/05/2015 a 07/05/2015, 02/06/2015 a 04/06/2015, 30/06/2015 a 02/07/2015, 04/08/2015 a 06/08/2015, 28/09/2015 a 30/09/2015, 20/10/2015 a 22/10/2015, 10/11/2015 a 12/11/2015 e 14/12/2015 a 16/12/2015	40 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2016 a 30/03/2016	20 dias úteis

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Maurício Ferreira Wanderley, Diretor da 3ª Diretoria da SeinfraHidroferrovia, e será coordenado pela AUFC Cynthia de F. Queiroz Berberian, matrícula 8667-3, devendo observar o seguinte cronograma:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8667-3	Cynthia de F. Queiroz Berberian	AUFC	SeinfraHidroferrovia	28/09/2015 a 30/09/2015, 20/10/2015 a 22/10/2015, 10/11/2015 a 12/11/2015, 14/12/2015 a 16/12/2015 e 01/03/2016 a 30/03/2016
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	SeinfraHidroferrovia	21/10/2014 a 23/10/2014, 18/11/2014 a 20/11/2014, 16/12/2014 a 18/12/2014, 20/01/2015 a 22/01/2015, 24/02/2015 a 26/02/2015, 05/04/2015 a 07/04/2015, 05/05/2015 a 07/05/2015, 02/06/2015 a 04/06/2015, 30/06/2015 a 02/07/2015, 04/08/2015 a 06/08/2015

URIEL DE ALMEIDA PAPA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 829/2016 (Registro Fiscalis nº 292/2016), que disciplinou a realização de Inspeção na Agência Nacional de Transportes Terrestres, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2016 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 012.179/2016-7), com o objetivo de apurar a legalidade dos fatos e dos atos praticados pela ANTT e demais responsáveis pela autorização da execução de obras de construção da Ferrovia Transnordestina e posterior celebração de contratos com as empresas Transnordestina Logística S.A - TLSA e Ferrovia Transnordestina Logística S.A-FTL para a construção do empreendimento, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8157-4	David Raick	AUFC	SeinfraHidroferrovia	28/7/2016 a 29/7/2016, 3/8/2016 a 5/8/2016, 10/8/2016 a 12/8/2016, 17/8/2016 a 16/9/2016 e 19/9/2016 a 4/10/2016
10220-2	Rafael Lapa Santos Bezerra	AUFC	SeinfraHidroferrovia	28/7/2016 a 29/7/2016, 3/8/2016 a 5/8/2016, 10/8/2016 a 12/8/2016, 17/8/2016 a 16/9/2016 e 19/9/2016 a 7/10/2016

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Rafael Lapa Santos Bezerra e supervisionado pelo AUFC Fernando Graeff, Diretor da 4ª Diretoria da SeinfraHidroFerrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/7/2016 a 29/7/2016, 3/8/2016 a 5/8/2016, 10/8/2016 a 12/8/2016 e 17/8/2016 a 16/9/2016	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/9/2016 a 7/10/2016	15 dias úteis

URIEL DE ALMEIDA PAPA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 930/2016 (Registro Fiscalis nº 373/2016), que disciplinou a realização de Inspeção na Petróleo Brasileiro S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1652/2016 - Plenário (TC 035.802/2015-4), com o objetivo de verificar a rescisão do contrato da Petrobras com a Global Gestão em Saúde, em atendimento ao item 9.6 do Acórdão 1652/2016 - Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/08/2016 a 29/08/2016	1 dia útil
Execução	30/08/2016 a 01/09/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2016 a 18/10/2016	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4568-3	Cristhian Gärtner dos Santos Camilo	AUFC	SecexEstat	29/08/2016 a 29/08/2016, 30/08/2016 a 01/09/2016 e 17/10/2016 a 18/10/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4568-3	Cristhian Gärtner dos Santos Camilo	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6510-2	Michel Afonso Assad Cohen	AUFC	Estat/D1

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro

SECEX-MG**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-MG Nº 15, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Tribunal de Contas da União, sob a guarda desta Secretaria, relativo ao exercício de 2016.

Art. 2º - Fixar o período de 5/9 a 30/9/2016, para a realização dos trabalhos e apresentação do Relatório Circunstanciado com os devidos ajustes.

ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, matrícula 3550/5 (coordenador)

CLAIRE FARIA MORAIS, matrícula 2334/5 (Membro)

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 16, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores JOÃO JOSÉ BAHIA DOS SANTOS, matrícula 1085/5 e CLAIRE FARIA MORAIS, matrícula 2334/5, para realizarem respectivamente, como titular e substituta, as funções de Responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão, tornando-se sem efeito a Portaria Secex-MG nº 31, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de setembro de 2016.

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 17, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos adiante nominados:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
2/2013	CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	João José Bahia dos Santos Claire Faria Morais
33/2012-DF	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA - CIEE	João José Bahia dos Santos Claire Faria Morais
9912316501- DF	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	João José Bahia dos Santos Claire Faria Morais
25/2016- DF	CLARO SA	João José Bahia dos Santos Claire Faria Morais
1/2015	GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	João José Bahia dos Santos Claire Faria Morais
1/2014	LABOR OBRAS LTDA	Claire Faria Morais João José Bahia dos Santos
29/2016-DF	UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	João José Bahia dos Santos Claire Faria Morais

Art. 2º Os servidores designados, dentre outras atividades pertinentes e legais, competem:

- a) registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;
- b) propor as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- d) apresentar relatórios;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato.

Art. 3º Identificar o Serviço de Administração da Secex-MG como gestor dos contratos.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo secretário ou seu substituto legal no exercício da função.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Secex-MG nº 33, de 16/9/2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 18, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os Técnicos Federais de Controle Externo ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, matrícula 3550/5 e JOÃO JOSÉ BAHIA DOS SANTOS, matrícula 1085/5, para realizarem os inventários de verificação com periodicidade bimestral de bens móveis com alto risco de extravio do patrimônio da SECEX-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 19, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO JOSÉ BAHIA DOS SANTOS, matrícula 1085/5 e CLAIRE FARIA MORAIS, matrícula 2334/5, como responsáveis pela atividade de arquivo na Secex-MG, tornando-se sem efeito a Portaria Secex-MG nº 32, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.004, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 931/2016 (Registro Fiscalis 372/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Universidade Federal de Alfenas, Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, Fundação Universidade Federal de Uberlândia e Universidade Federal de Minas Gerais, decorrente de deliberação constante em Despacho, de 31/5/2016, da Ministra ANA ARRAES (TC 014.170/2016-7), com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável acerca do relacionamento entre universidade federal e fundações de apoio, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/8 a 9/9/2016 e 5 a 7/10/2016	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2492-9	Lúcia Helena Teixeira Braga	AUFC	SECEX/MG	18/8 a 9/9/2016 e 5 a 7/10/2016
6527-7	Vander de Oliveira Alves	AUFC	SECEX/MG	18/8 a 9/9/2016 e 5 a 7/10/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6527-7	Vander de Oliveira Alves	AUFC	SEC-MG/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3467-3	Fernando Augusto Maia Machado	AUFC	Diedu/MG

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-RJ N° 006, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP n.º 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos em favor do TEFC - LEONARDO DA SILVA CARVALHO, Matrícula TCU n.º 2543-7, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, nos valores abaixo indicados:

VALOR	NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE
R\$ 500,00 (quinhentos reais)	3.3.3.9.0.39.96 – Outros Serviços de Terceiros PJ- Pag. Antecipado	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais

Art. 2º. Fixar os prazos de 24 (vinte e quatro) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de setembro do corrente ano, e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos.

Assinado eletronicamente
MARCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 985, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento-Conformidade, Registro Fiscalis 286/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica (Vinculador), Ministério da Defesa/Comando do Exército (Vinculador) e Ministério da Defesa/Comando da Marinha, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/08/2016 a 04/11/2016, com o objetivo de Identificar e categorizar as principais falhas constatadas, em 2014 e 2015, pelo TCU na atuação das unidades militares da região sudeste, no que se refere especificamente à área de aquisições logísticas, bem como verificar a adequação dos preços praticados nas referidas aquisições realizadas pelas mesmas unidades, objetivando alcançar as finalidades constantes dos incisos I e II do art. 241 do RI-TCU.. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/06/2016 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 013.124/2016-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3044-9	Rogério Lassance Vieitas (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	26/08/2016 a 26/09/2016 27/09/2016 a 04/11/2016
5074-1	Marcos Cesar Barbosa de Souza	AUFC	SECEX-RJ	08/09/2016 a 16/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/08/2016 a 26/09/2016	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/09/2016 a 04/11/2016	26 dias úteis

Art. 3º O servidor Marcos Cesar Barbosa de Souza, diretor da DiLog/RJ, participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 08/09/2016 a 16/09/2016.

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 989, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo Substituto no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 389/2016, no Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/09/2016 a 22/09/2016, com o objetivo de avaliar a eficácia e regularidade da atuação do componente federal do SNA, bem como as medidas adotadas para promover a implantação e bom desempenho dos componentes estaduais e municipais de auditoria. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/07/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 020.646/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7655-4	Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques (coordenador)	AUFC	SECEX-SP	05/09/2016 a 16/09/2016 e 21/09/2016 a 22/09/2016
4224-2	Edison Watanabe	AUFC	SECEX-SP	01/09/2016 a 02/09/2016 e 08/09/2016 a 16/09/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Ivan Alberto Mancini Pires, Diretor da 3ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/09/2016 a 02/09/2016, 05/09/2016 a 16/09/2016 e 21/09/2016 a 22/09/2016	13 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

RENATO TOMIYASSU OBATA
Secretário de Controle Externo Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 989 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016
Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. EMB/DES (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	AUFC- Controle Externo	20/09/2016	22/09/2016	2,5	375,00	300,00	105,00	1.132,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	São Paulo - Brasília			20/09/2016	22/09/2016

OBSERVAÇÕES

Participação de oficina de planejamento da auditoria coordenada pela Secex Saúde, em Brasília, nos dias 21 e 22 de setembro.